

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis

OFÍCIO Nº 7/2022/CACE

Diamantina, 06 de junho de 2022.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário (Consu)  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminhamento da minuta do Auxílio Moradia para os *Campi* fora de sede aprovada pelo Cace para apreciação Consu.**

Senhor Presidente do Consu,

Em atenção do Despacho Consu, documento SEI nº 0747691, informamos que o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis em sua 33ª reunião extraordinária, realizada em 06 de junho de 2022, apreciou e aprovou o Regulamento do Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM, conforme documento SEI nº 0751981. Nesse sentido, solicitamos, por gentileza, que o assunto em tela seja pautado em reunião do Consu, em caráter de urgência.

Respeitosamente,

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA  
Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis  
CACE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Membro Titular**, em 06/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0752119** e o código CRC **BF607942**.

